

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/PMCSA-SEOBP/2018**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

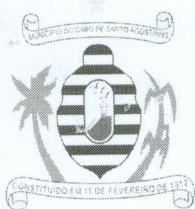
Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e contenção de encosta em diversas ruas do Alto do Colégio e Rosário**, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, referente ao Processo Licitatório nº 129/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência nº 008/PMCSA-SEOBP/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado por sua secretária, **Maria da Conceição Lima Lafaiete**, brasileira, Casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº. 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.864.311/0001-15, situada na Rua Arnóbio Marques, nº 393, Santo Amaro, Recife/PE, telefone (81) 3423.7900, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Paulo Roberto de Oliveira Cordeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade CREA sob o nº 4.301-D/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.300.774-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 160/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 30 de agosto de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º 008/PMCSA-SEOBP/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, pelo prazo de 08 (oito) meses, iniciando a contagem a partir da Ordem de Serviço nº 005/2018, datada de 30 de janeiro de 2018, encontrando-se vigente até o dia 30 de setembro de 2018, no valor original de R\$ 2.864.588,29 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos)..

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com as Movimentações de Restos, referente à **Nota de Empenho nº 447/2018 e Nota de Empenho nº 1248/2018**, com saldo no valor total de R\$ 1.989.046,66 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para fazer face à presente despesa.





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando o disposto no §1º, III, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 08 (oito) meses, tendo como seu termo final o dia 30 de maio de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no §1º, III, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 160/2018, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

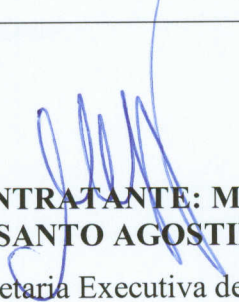
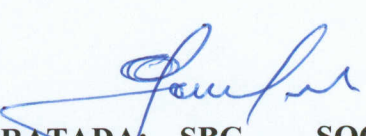

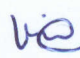
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 08 (oito) meses, passando o seu termo final para 30 de maio de 2019, obedecido o disposto no inciso do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de setembro de 2018.

 <b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Obras Públicas	 <b>CONTRATADA: SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA</b>
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 065.446.359-99	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 700.197.944-95